

Despacho n.º 14628/2008

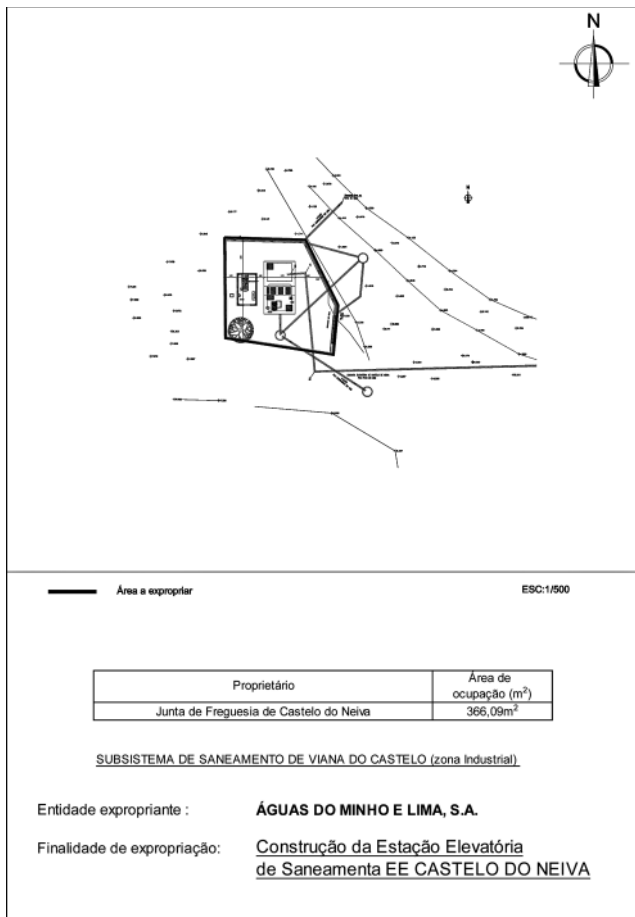
Com vista à implantação da estação elevatória de Castelo do Neiva — subsistema de saneamento de Viana do Castelo, parte integrante da obra dos sistemas de saneamento nos concelhos da bacia do rio Lima — 2.º grupo de obras — parte I — sistemas de interceptão e elevação, a desenvolver no concelho de Viana do Castelo, veio a Águas do Minho e Lima, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 158/2000, de 25 de Julho, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de uma parcela de terreno localizada no lugar de Feiras de Areia, freguesia de Castelo do Neiva, concelho de Viana do Castelo, melhor identificada no mapa e assinalada na planta, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 100/DSO/2008, de 17 de Abril, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação da parcela de terreno identificada no mapa e planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à implantação da estação elevatória de Castelo do Neiva — subsistema de saneamento de Viana do Castelo, parte integrante da obra dos sistemas de saneamento nos concelhos da bacia do rio Lima — 2.º grupo de obras — parte I — sistemas de interceptão e elevação, a desenvolver no concelho de Viana do Castelo, a favor de Águas do Minho e Lima, S. A.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas, temporariamente, as faixas marginais dos prédios abrangidos pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas do Minho e Lima, S. A.

13 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.



| DENOMINAÇÃO: EE CASTELO DO NEIVA | |
|---|--|
| Expropriação | |
| Localização (lugar, Freguesia, Concelho): Feiras de Areia, Castelo do Neiva, Viana do Castelo | |
| Matriz: Artigo 1.902º Rústico | Registo na Conservatória n.º 84672, fls.163, Livro B. 214 |
| Confrontações da Parcela | Confrontações do terreno onde se insere a parcela |
| Norte – Própria e Caminho | Norte – |
| Nascente – Caminho | Nascente – caminho e outros |
| Sul – Caminho | Sul – |
| Poente – Própria e Domínio Marítimo | Poente – Praia |
| Área Total da Parcela – 366,09 m ² | Área Total Do Terreno Onde Se Insere A Parcela – 34.500 m ² |
| Proprietários: Junta de Freguesia de Castelo do Neiva | |
| N.º Fiscal de Contribuinte: 505094380 | |
| Domicílio: Castelo do Neiva, 4900 Viana do Castelo | |
| Previsto em Instrumento de Gestão Territorial: Espaço Urbano/Área de Risco | |

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso (extracto) n.º 16463/2008

Por despacho de 2 de Maio de 2008 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5 e n.º 2 do artigo 22 da Portaria 1474 de 16 de Novembro, a Comissão Mista de Coordenação da Revisão do Plano Director Municipal da Chamusca, constituída em 14 de Agosto de 2003, foi convertida em Comissão de Acompanhamento, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e cuja composição integra um representante de cada uma das seguintes entidades e serviços:

- Câmara Municipal da Chamusca;
- Assembleia Municipal da Chamusca;
- ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- DRLVT-MEI — Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério de Economia;
- DGRF — Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
- DRAPLVT — Direcção Regional de Agricultura e Pescas;
- EP — Estradas de Portugal, S. A.;
- IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
- APA — Agência portuguesa do Ambiente;
- ICNB — Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, I. P.;
- ARH Tejo — Administração de Região Hidrográfica do Tejo, I. P.;
- ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- Câmara Municipal de Ponte de Sor;
- Câmara Municipal de Constância.

16 de Maio de 2008. — A Vice-Presidente, *Fernanda do Carmo*.

Despacho (extracto) n.º 14629/2008

Considerando que o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e, que de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, foi instituída, em conformidade com a respectiva área geográfica de actuação a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, doravante designada como CCDR LVT;

Considerando que, através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Atento a que, através do Despacho n.º 12 166/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho, foram criadas as unidades flexíveis que integram a estrutura da CCDRLVT em conformidade com o limite fixado na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, com efeitos a 01 do mesmo mês e ano;

Considerando que, se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão, da Divisão de Laboratórios, da Direcção de Serviços de Águas Interiores, da CCDRLVT, previsto na alínea c) do ponto 2.6 do citado Despacho n.º 12 166/2007 e, importando assegurar a coordenação e a regular prossecução das atribuições e competências cometidas àquela unidade orgânica;

Considerando que a Mestra, Maria Cármen Reguero Silva Fernandes Rosado, assessora, do quadro de pessoal do ex-IGM — Direcção-Geral de Energia e Geologia, possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidade e experiência profissional adequadas ao exercício de funções dirigidas, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão, da Divisão de Laboratórios, da Direcção de Serviços de Águas Interiores, da CCDRLVT, a Mestra, Maria Cármen Reguero Silva Fernandes Rosado, nos termos dos artigos 20.º e 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a 19 de Maio de 2008.

14 de Maio de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Nota relativa ao curriculum académico e profissional da mestra Maria Cármen Reguero Silva Fernandes Rosado

Curriculo académico:

Licenciatura em Biologia (ramo de especialização científica), pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em Julho de 1985, com a classificação de 15 valores.

Mestrado em Ecologia, Gestão e Modelação dos Recursos Marinhos pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com a classificação de Muito Bom, cuja dissertação foi subordinada ao tema “Caracterização ecológica das comunidades meiobentónicas intertidais do Estuário do Sado”.

Curso de Especialização Pós Licenciatura em Ecologia, Gestão e Modelação dos Recursos Marinhos pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com classificação 4.

Curriculo profissional:

Entre Janeiro de 2007 e Maio 2008, exerceu funções de técnica superior na Direcção-Geral de Energia e Geologia, afecta à Direcção de Serviços dos Recursos Hidrogeológicos, Geotérmicos e Petróleo.

Entre Fevereiro de 1996 e Dezembro de 2006 exerceu funções de técnica superior no Instituto do Ambiente, afecta ao Laboratório de Referência do Ambiente.

Desde 1998 até à actualidade encontra-se qualificada pelo Instituto Português da Acreditação como Auditora Coordenadora para auditorias de acreditação de Laboratórios e paralelamente desempenhou funções de auditora interna.

Desde 2007 integra a Comissão Técnica da Microbiologia GT2 — Ensaaios Microbiológicos na qualidade de auditora coordenadora e técnica de laboratório. Foi vogal em Comissões Técnicas da Associação Portuguesa da Qualidade.

Desde 1996 a 2006 desenvolveu a sua actividade como técnica analista da micologia e bacteriologia e desde 1999 acumulou com a função de gestora da qualidade do Laboratório de Referência do Ambiente. Durante este período, realizou auditorias internas ao Sistema da Qualidade implementado nos Laboratórios das CCDR Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve. Elaborou documentação diversa no âmbito do Sistema da Qualidade do Laboratório de Referência do Ambiente. Orientou estágios profissionais e realizou diversas campanhas de amostragem de matrizes ambientais.

Entre Fevereiro de 1998 e Julho de 1999 foi nomeada coordenadora do Sector de Microbiologia do Laboratório de Referência do Ambiente.

De 1993 a 1995 desenvolveu a sua actividade no Instituto da Conservação da Natureza, enquadrada na Divisão de Habitats e Ecossistemas e elaborou trabalhos de inventariação e caracterização ecológica da fauna macrobentónica intertidal de alguns habitats do Estuário do Sado.

Em 1992, foi integrada na categoria de técnica superior de 2.ª classe, em regime de nomeação definitiva no quadro privativo do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.

Em 1991 foi enquadrada no Núcleo de Oceanografia Biológica da Divisão de Investigação e Estudos Ecológicos, Direcção de Serviços de Conservação da Natureza do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.

De 1987 a 1990 esteve integrada numa equipa pluridisciplinar de investigação do Centro de Estudos das Ciências da Terra do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.

Em 1986, na Direcção-Geral do Ordenamento e na Direcção-Geral do Ordenamento do Território desenvolveu trabalho de laboratório e de amostragem em sistemas lagunares.

De 1982 a 1985 participou em trabalhos de investigação no âmbito de projectos académicos.

Formação profissional —Frequentou diversos estágios e cursos no País e no estrangeiro para aquisição de conhecimentos no âmbito de métodos de sementeira de fungos, ensaios bacteriológicos, controlo interno de qualidade em laboratórios e gestão da qualidade.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14630/2008

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos Portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os cursos de especialização tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida;

Considerando que a decisão de criação e entrada em funcionamento de um CET numa escola tecnológica é da competência do Ministro da Economia e da Inovação, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Considerando, ainda, que, nos termos do artigo 42.º do aludido diploma, o pedido foi instruído e analisado pelo INETI — Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., designado, nos termos do artigo 41.º do mesmo diploma, como serviço instrutor, pelo despacho n.º 17 630/2006, publicado no *Diário da República* de 30 de Agosto de 2006;

Considerando, por último, que foi ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Determino, ao abrigo do artigo 43.º daquele diploma, que:

1 — É criado o CET em Automação Robótica e Controlo Industrial e autorizado o seu funcionamento na FORESP — Associação para a Formação e Especialização Tecnológica, com início no ano lectivo de 2008-2009, nos termos do anexo I, que faz parte integrante do presente despacho.

2 — O funcionamento do curso a que se refere o n.º 1 pode efectuar-se em regime pós-laboral, desde que cumprido integralmente o seu plano de formação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Abril de 2008 e é válido para o funcionamento do curso em dois ciclos de formação consecutivos.

4 — Notifique-se a instituição de formação, sem prejuízo da publicação no *Diário da República*.

15 de Maio de 2008. — Pelo Ministro da Economia e da Inovação, *António José de Castro Guerra*, Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação.

ANEXO I

1 — Instituição de formação: FORESP — Associação para a Formação e Especialização Tecnológica.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Automação Robótica e Controlo Industrial.

3 — Área de formação em que se insere: 23 — Electrónica e Automação

4 — Perfil profissional que visa preparar: técnico(a) especialista em automação robótica e controlo industrial — profissional, que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, concebe, programa, planeia e coordena as actividades de produção, equipamentos e pessoas, recorrendo crescentemente a sistema de fabrico assistido por computador, tendo em vista a optimização da quantidade e qualidade de produção.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Instalar, configurar e fazer manutenção de sistemas robóticos industriais;

Montar, configurar e efectuar a manutenção de outros sistemas automatizados;

Configurar redes de comunicação de dados de acordo com os requisitos específicos de cada projecto;

Realizar planos de manutenção;

Programar os equipamentos de acordo com as características técnicas do produto;

Instalar, configurar e fazer a manutenção de sistemas domésticos;

Diagnosticar e resolver problemas nos sistemas de fabrico;

Assistir tecnicamente a produção intervindo em caso de anomalias ou avarias motivadas pela programação;

Testar os programas;

Definir especificações técnicas do produto, materiais ou tecnologias produtivas concebidas a partir dos resultados do estudo, experimentação e ensaio de protótipos e fazer o controlo de qualidade;